



ATA N.º 30/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Intervindo a sr.^a Presidente registou a tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança ocorrida durante o início da presente tarde – 14,00h. perante todo o executivo camarário, cujas competências são as definidas pelo n.º. 4 da Lei 33/98, de 18 de julho, alterada Lei n.º. 106/2015, de 25 de agosto e Decreto-lei n.º. 32/2019, de 4 de março, ou seja:



- A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- As condições materiais e os meios humanos empregados nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- A situação socioeconómica municipal;
- O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção e controlo da delinquência juvenil, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;
 - Os dados relativos a violência doméstica;
 - Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;
 - As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária;
 - Os Programas de Policiamento de Proximidade;
 - Os Contratos Locais de Segurança.

Referiu ainda que o Conselho irá apresentar posteriormente a proposta de Regulamento à C. M. de forma a ser submetida para apreciação e aprovação do órgão deliberativo.

A sr^a. Vereadora Carla Romana interveio colocando assunto já colocado em Assembleia Municipal relativamente ao agendamento de reunião do Conselho Municipal de Educação questionando para quando, uma vez que a legislação em vigor aponta o início do ano letivo para a sua realização. Questionou ainda se, no âmbito do protocolo aprovado com a Associação “ O Cantinho da Milu”, já procederam à entrega de alguns animais (cães) recolhidos e se o espaço em que se encontram na Zona Industrial têm condições higiénicas e se são alimentados regularmente. Alertou para a situação da falta de iluminação pública à saída do Carrascal, no sentido do Arraiolos, dada a existência de várias quintas levando os seus moradores a sentirem falta de segurança, inquirindo se o Município poderia tomar alguma diligencia de forma a ser solucionada a situação. Por fim, retomou assunto colocado na ultima reunião sobre o atraso na emissão de



licenças por parte do Gabinete de Urbanismo indicando um projeto em Igrejinha, na Rua dos Poetas, em nome de Hugo Cristino que aguarda já há algum tempo resposta ao requerido.

A sr^a. Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação reuniu antes do início do ano letivo para preparação do mesmo, sendo hábito reunirem mais menos a meio, coincidindo com o final ou início do 2^o. semestre, de qualquer forma indicou que atendendo às novas competências tem havido articulação com o Agrupamento de Escolas. Sobre as outras questões colocadas a sr^a. Presidente deu indicação aos vereadores dos respetivos pelouros para responderem.

A sr^a. Vereadora Delfina Lima informou ter sido articulado com o Veterinário Municipal a entrega dos animais na Associação que deverá ser muito em breve. Garantiu ainda que o local onde estão a ser recolhidos tem condições higiénicas para os animais e são alimentados com regularidade.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que a C. M. têm responsabilidade de iluminação pública dentro do perímetro urbano o que não acontece com o caso exposto, tal como outros casos no concelho, todavia, os próprios proprietários poderão requerer junto da EDP, sendo da responsabilidade dos mesmos os respetivos encargos.

O sr. Vereador João Campos informou que iria inteirar-se no serviço sobre a situação do atraso do dito processo.

I - ORDEM DO DIA

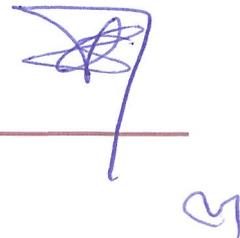
1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, nos próximos dias 26 de dezembro (Natal) e 2 de janeiro/24 (Ano Novo), sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais definidos pelas chefias.

1.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o Acordo de cedência de interesse público assinado pela sr^a. Presidente no passado dia 15/12 do corrente ano, celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241^o e 244, bem como do n.º 13 do artigo 345^o da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, com a Confederação Geral dos



Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional/CGTP-IN relativo à cedência do trabalhador Valter Borralho Loios, durante o próximo ano, mediante expressa concordância do mesmo, sem que se suspenda o respetivo estatuto de origem.

1.3. ESCALAS DE TURNOS DO SERVIÇO DE FINANÇAS – PARECER:

Submetido à reunião um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas na área do concelho, para o ano de 2024.

Analisada a documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

2. Gabinete de Proteção Civil:

2.1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ARRAIOLOS:

Submetida uma informação emitida pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil do seguinte teor:

“A elaboração de estratégias e planos para a adaptação local constitui uma tarefa prioritária e urgente para melhorar a capacidade adaptativa das comunidades locais e reduzir a sua vulnerabilidade ao clima atual e futuro.

“À escala supramunicipal, em 2017 a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central apresentou o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC), um vasto trabalho de investigação científica, planeamento, cooperação institucional e capacitação técnica, envolvendo todos os Municípios do Alentejo Central.”

Foi definida uma metodologia que entre outras tarefas, analisou a diversidade bioclimática da região e definiu cenários prováveis da sua evolução até ao final do século, avaliando as vulnerabilidades climáticas; culminando na definição das grandes orientações e linhas de intervenção que devem ser equacionadas no global da região e no específico, no concelho de Arraiolos.

Assim, é com especial interesse e premência que se propõe a aprovação do nosso “guia de intervenção” nesta área, pelo que se apresenta a versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Arraiolos.”



Após apreciação da proposta do Plano, a qual foi remetida antecipadamente a todos os membros, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprová-la, devendo ser remetida ao órgão deliberativo

2.2. FOGUEIRA DE NATAL – AUTORIZAÇÃO:

Tendo em conta a informação do serviço, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a realização da fogueira de Natal, na Ilha do Castelo (zona denominada “Castelo”) que decorrerá de 23/12/23 a 02/01/2024.

3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 2.310.789,10€ (dois milhões, trezentos e dez mil setecentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.308.884,37€ (dois milhões, trezentos e oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.904,73€ (mil, novecentos e quatro euros e setenta e três cêntimos).

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr^a. Presidente relativos ao pedidos de não exercício do direito de preferência, remetidos através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Andreia Diogo Rodrigues (Anúncio 166809) – prédio denominado “Herdade dos Magos”, freguesia de Arraiolos;
- L. M. Diogo – Promoção e Construção Imobiliária, Ld^a. (Anúncio 167992) – imóvel localizado na Rua da Republica, 77 – Carrascal;



- Orthogon Portugal, SA (Anúncio 162025) – Imóvel localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, n.º. 45 – Igreja.

2.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º. 1/2017*, em nome de Mainova, Sociedade Agrícola, Lda. - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da obra de alteração executada em edifício destinado a adega, no prédio rústico denominado “Herdade da Fonte Santa” - Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 13/12/23.

- *Processo n.º. 10/22*, em nome de Maria do Carmo Marquez Correia Gonzalez - pedido de aprovação do projeto de legalização de construções na Herdade de Peral do Meio, em S. Pedro da Gafanhoeira.

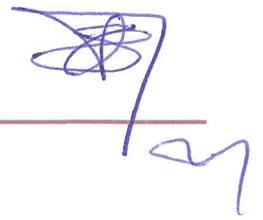
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 18/12/2023.

- *Processo n.º. 51/22*, em nome de Ana Margarida da Silva Oliveira dos Santos Arêde - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, assim como, o plano de acessibilidades e cálculos da envolvente técnica relativo à construção de moradia unifamiliar de tipologia T1 no Loteamento Municipal Quinta do Grilo, lote 40, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 13/12/2023.

- *Processo n.º. 46/23*, em nome de Adosinda Maia Figueiras Aldeias - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, assim como, do plano de acessibilidades e da Ficha de segurança contra incêndios da alteração e legalização no imóvel localizado na Rua 25 de Abril, n.º. 1 e Rua Dom Sancho Faro e Sousa em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta o exposto no parecer técnico, datado de 11/12/23.



- *Processo n.º. 19/21*, em nome de Vânia Alexandra Tavares Zimre - pedido de alteração simples ao alvará de loteamento n.º. 1/05 – Loteamento Urbano Cruz da Barreta – Rua de S. Sebastião, lote 4 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir conforme o exposto no parecer técnico, datado de 11/12/23.

- *Processo n.º. 99/98*, em nome de Ana Sofia Bandeira Querido - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e do plano de acessibilidades para efeitos de legalização da habitação localizada na Rua 1.º. de Maio, n.º. 31 em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 07/12/23.

- *Processo n.º. 44/23*, em nome de Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades relativos a alteração localizado na Avenida Senhor Jesus dos Passos, n.º. 9, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos condicionado ao parecer técnico, datado de 13/12/23.

- *Processo n.º. 45/23*, em nome de Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades relativos a alteração localizado na Avenida Senhor Jesus dos Passos, n.º.11, em Arraiolos.

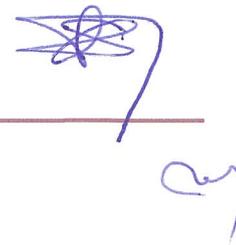
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos condicionado ao parecer técnico, datado de 13/12/23.

- *Processo n.º. 2/98*, em nome de Maria Beatriz e Filhos - pedido de aprovação dos projetos de alteração e legalização do imóvel localizado na Rua 25 de Abril, 1 - Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos condicionado ao parecer técnico, datado de 13/12/23.

- *Processo n.º. 5/23*, em nome de Maria de Fátima Valente Pacheco Barreiros Coelho Rodrigues - pedido de aprovação do projeto de estabilidade de obra de reabilitação do imóvel sito na Rua Melo Mexia, n.º. 1 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o parecer técnico, datado de 11/12/23.



- *Processo nº. 17/23*, em nome de Maria Joaquina Graça Passarinho - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidade relativo à alteração/ampliação, enquanto legalização, de uma moradia localizada na Rua da República, nº. 58 – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos condicionado ao parecer técnico, datado de 11/12/23.

- *Processo nº. 14/20*, em nome de Hugo Miguel de Matos Coelho - pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de comunicação prévia de alterações no decurso da obra realizada na Rua de Évora, nº. 299 – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao parecer técnico, datado de 07/12/23.

- *Processo nº. 145/03*, em nome de Nuno Henrique da Cunha Bruno Soares - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidade relativo à alteração de muro existente no prédio rústico “Canas Verdes” - Arraiolos

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos conforme parecer técnico, datado de 19/12/23.

- *Processo nº. 67/01*, em nome de Lúcia Isabel Milho de Sousa / Pedro Miguel Rebola Prates Gabriel - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/ampliação de habitação localizada na Rua das Palmeiras, nº. 2 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme fundamentação referida no parecer técnico, datado de 07/12/23.

- *Processo nº. 145/03*, em nome de Luís Manuel Dores Barrocas - pedido de aprovação dos projetos de alteração/ampliação enquanto legalização de habitação, apoios e muro de acesso à propriedade rústica denominada Ferrovia do Regatinho (junto ao CM 1199) - Arraiolos

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto, conforme fundamentação exposto no parecer técnico, datado de 07/12/23.

- *Processo nº. 125/03*, em nome de Annemarie Van Gils - pedido de aprovação dos projetos de alterações no decorrer da obra localizada no prédio misto denominada “Bolelas de Cima” - Arraiolos



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a, Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme fundamentação referida no parecer técnico, datado de 07/12/23.

- *Processo n.º. 79/71*, em nome de Carlos Jorge Antas Pimpão - pedido de aprovação dos projetos de alteração no decorrer da obra no prédio urbano localizado na Rua Nova, n.º. 12 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a, Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme fundamentação referida no parecer técnico, datado de 07/12/23.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – RATIFICAÇÃO DE ADENDA:

A Câmara ratificou a 5ª. Adenda do Programa em título celebrado com a CIMAC, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas 2023.

A Adenda vigorará até 31/12/2023, sem prejuízo de ulterior prorrogação por acordo entre as partes.

5.2. SUBSÍDIOS:

Sob proposta do vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500,00€, para apoio às iniciativas desenvolvidas com a comemoração de Natal, às seguintes entidades

- *Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;*
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;*
- *ARPII – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igreja.*

Os subsídios foram devidamente cabimentados com a proposta n.º. 2090.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de dois munícipes, sr. Carlos Pimpão e Cláudia Pimpão (esposa), residentes em Arraiolos, dando a palavra aos mesmos.

- *Carlos Pimpão* referindo que a presença de ambos se devia à situação do indeferimento do seu processo, alegando que submeteu uma vez mais, dado discordar com a decisão anterior e confiante que após as argumentações que apresentou fosse revista a decisão. Considerou que o processo tem sido alvo de uma má interpretação e avaliação por parte dos técnicos do Gabinete de Urbanismo desde o início, no entanto, não deixa de concordar com a posição da sr^a. Arquitecta quando o informou, ontem em atendimento, que iria ser coerente com a posição anterior. Referiu que já há um ano atrás em Assembleia Municipal colocou a sua opinião sobre o mau funcionamento do Gabinete de Urbanismo e escreveu várias vezes à sr^a. Presidente lamentando, que até hoje, não tenha tido qualquer resposta. Alegou que não pode concordar que não aprovem o projeto que prevê a abertura de uma janela para um arruamento pedonal não descaracterizando a zona, que praticamente todas as fachadas têm janelas, além da mesma ser essencial para a melhoria de luminosidade do espaço (cozinha) e contribuir para o enceramento de uma outra já existente, que não garante qualquer privacidade aos residentes de cada piso. Alegou não aceitar que em relação a si haja esta posição quando na Zona Histórica de Arraiolos haja as maiores atrocidades que foram aprovadas, ou não, à luz da mesma lei e do PDM que têm mais de 20 anos.

Considerou ainda ter sido lesado na demora da apreciação do projeto que obrigou a negociar por 3 vezes com o empreiteiro, tendo encarecido a realização da obra, que estando na fase final questionou o que poderá fazer, uma vez que não pretende transgredir, pois ao fazê-lo terá dificuldades na obtenção da licença de utilização.

A sr^a. Presidente pediu desculpa por não ter recebido qualquer resposta, mas estava confiante que os serviços lhe teriam respondido. Referiu que o regulamento do PDM é o mesmo, de há uns anos, e provavelmente têm havido interpretações diferentes relativamente ao art^o. 25^o., tendo sido solicitado parecer externo a uma Sociedade de Advogados especialista em legislação que veio dar



um parecer nada abonatório, para uma solução do caso em apreço e de outros que estão com dificuldades idênticas irá ser elaborada uma alteração ao dito artigo de forma a ser mais flexível, até à aprovação da revisão. Referiu ainda que enquanto Presidente da C. M. tem que respeitar os pareceres emitidos pelos técnicos, até porque a não cumprir poderá vir a ser lesada por instâncias superiores.

O sr. Carlos Pimpão referiu que essa alteração ainda levará algum tempo e a situação dele não pode esperar, uma vez que já passou um ano e a obra está a finalizar e terá que lhe dar uma resolução.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,